BELO HORIZONTE
PREFEITURA

SUBSECRETARIA DE REGULAÇÃO URBANA

CERTIDÃO DE ORIGEM DE LOTE 2767292

DADOS GERAIS

Solicitação: 2767292 **Data da solicitação:** 16/10/2026

IDENTIFICAÇÃO DO LOTE

IPTU Informado:	430028 005 0017	**Regional:**	LESTE		
Zona Fiscal:	430	**Quarteirão:**	028	**Lote:**	022
Planta de Parcelamento do Solo	145001M12	**Data de aprovação:**	19/04/1972		
Bairro Conforme CP:	Bairro Santa Inês	**Bairro Popular:**	Santa Inês		
Localização na Lei 11.181/19:	Anexo I Quadrícula(s) 30				

DESCRIÇÃO

A Subsecretaria de Regulação Urbana, no uso de suas atribuições conferidas pela Prefeitura Municipal de Belo Horizonte, certifica que:

De acordo com a Planta CP 145001M12, APROVADA PELO DECRETO 2192 em 19/04/1972 o lote 022 do quarteirão 028 do/a Bairro Santa Inês, com área de 360m^2, originou-se de SUBDIVISÃO DE TERRENO(S), SITUADO EM PARTE DA FAZENDA BELA VISTA NO HORTO FLORESTAL.

Este lote corresponde ao lote 022, quarteirão 028, da Planta Particular não aprovada do/a PARQUE SANTA INÊS.

Esta aprovação considera a(s) seguinte(s) área(s):

- o total parcelado com área de 909540,8m^2.

Sendo também, área(s) que passam para o patrimônio público municipal no ato do registro:

- 309080,5m^2 destinados a vias públicas.

CERTIDÃO DE ORIGEM DE LOTE 2767292

CARACTERÍSTICAS GEOMÉTRICAS, CLASSIFICAÇÃO VIÁRIA E PERMISSIVIDADE

Área do lote: 360m^2

Frentes

Cód. Log.	Logradouro	Dimensão	Classif. Viária	Perm. de Uso	Largura Via	Larg. Final	Jardim de Chuva
71889	RUA VICENTE RISOLA (OFICIAL)	12m	COLETORA	VM - Vias de Caráter Misto	LARGURA DA VIA >= 15m	-	NÃO

Divisas Confrontantes

Dimensão (m)	Lote	Quarteirão	Outros
15	001	028	
15	002	028	
12	005	028	
30	021	028	

CERTIDÃO DE ORIGEM DE LOTE 2767292

CROQUI DE LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL

Imagem meramente ilustrativa. Para as informações relativas à Planta Cadastral deverá ser consultado o arquivo disponível no link da Planta de Parcelamento Aprovada.



Planta de Parcelamento Aprovada

Acesse: https://siurbe.pbh.gov.br/#/plantas/145001M12

CERTIDÃO DE ORIGEM DE LOTE 2767292

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Deve-se observar ainda que:

Hipóteses em que o documento terá validade de 1 ano a partir de sua emissão:

1) Verificada a existência de registro da referida planta junto à serventia imobiliária competente;
2) Plantas de parcelamento do solo elaboradas pelo Executivo Municipal;
3) Plantas de modificação de parcelamento do solo aprovadas anteriormente a 05/02/2020, nos termos do art. 8º, §2º, do Decreto Municipal nº 17.273/20;
4) Plantas de parcelamento do solo aprovadas anteriormente a 19/12/1979;
5) Lotes aprovados pelas plantas 500250M e 600250M.